



ILEGALISMOS, DOMÍNIO ARMADO DOS TERRITÓRIOS E ASSOCIATIVISMO: REFLEXÕES NA PERSPECTIVA DE UMA AGENDA DE PESQUISA

Orlando Alves dos Santos Junior

IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ - orlando.santosjr@gmail.com

Táisa Amendola Sanches

IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ - taisasanches@gmail.com

Utanaan Reis Barbosa Filho

IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ- utanaan.reis@gmail.com

Bruno Frazão

IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ - brunofraza01337@gmail.com

Clara Polycarpo

Universidade Federal Fluminense - polycarpo clara@gmail.com

Sessão Temática 10: Território, lutas sociais e planejamento em contexto de conflito

Resumo: Frente a evolução do domínio armado dos territórios populares no Rio de Janeiro, tanto de grupos vinculados à facções do tráfico de drogas quanto à milícias, o artigo tem por objetivo refletir sobre o impacto dessas formas de cerco sobre as dinâmicas associativas, formulando hipóteses que possam contribuir com uma agenda de pesquisa nesta temática. Levando-se em conta as diferentes configurações de domínio armado e três diferentes padrões de associativismo de base territorial (comunitário, cultural e religioso), são elaboradas hipóteses e identificados possíveis processos, dimensões e fatores que podem explicar distinções nas formas de “cerco” e no impacto sobre as dinâmicas associativas, diferenciando territórios não apenas entre os que estão sob o domínio de grupos de tráfico e milícias mas também entre os que estão sob o domínio de um mesmo grupo armado. Entres os aspectos centrais nessa distinção se destacam a importância que a representação de interesses tem para o grupo armado e a sua percepção em torno da atuação dos grupos associativos, no sentido de representarem uma ameaça ou não ao seu modelo de negócios e ao seu domínio sobre o território.

Palavras-chave: associativismo; ilegalismos; milícias; tráfico de drogas; representação de interesses

ILLEGALITIES, ARMED CONTROL OF TERRITORIES AND ASSOCIATIONS: REFLECTIONS FROM THE PERSPECTIVE OF A RESEARCH AGENDA

Abstract: *In view of the evolution of armed control of popular territories in Rio de Janeiro, both by groups linked to drug trafficking factions and militias, this article aims to reflect on the impact of these forms of siege on associative dynamics, formulating hypotheses that can contribute to a research agenda on this topic. Taking into account the different configurations of armed control and three different patterns of territorially based associations (community, cultural and religious), hypotheses are developed and possible processes, dimensions and factors that can explain differences in the forms of "siege" and in the impact on associative dynamics are identified, differentiating territories not only between those under the control of drug trafficking groups and militias but also between those under the control of the same armed group. Among the central aspects of this distinction, the importance of the representation of interests for the armed group and its perception of the actions of associative groups, in the sense of whether or not they represent a threat to its business model and its control over the territory, stand out.*

Keywords: *associations; illegalities; militias; drug trafficking; representation of interests*

ILEGALISMO, DOMINACIÓN ARMADA DE TERRITORIOS Y ASOCIACIONISMO: REFLEXIONES DESDE LA PERSPECTIVA DE UNA AGENDA DE INVESTIGACIÓN

Resumen: *Dada la evolución de la dominación armada de territorios populares en Río de Janeiro, tanto por grupos vinculados a facciones narcotraficantes como por milicias, el artículo pretende reflexionar sobre el impacto de estas formas de asedio en las dinámicas asociativas, formulando hipótesis que pueden contribuir a una investigación agenda sobre este tema. Teniendo en cuenta las diferentes configuraciones del gobierno armado y tres patrones diferentes de asociaciones de base territorial (comunitaria, cultural y religiosa), se desarrollan hipótesis y posibles procesos, dimensiones y factores que pueden explicar las distinciones en las formas de "asedio" y en el impacto. sobre dinámicas asociativas, diferenciando territorios no sólo entre aquellos bajo control de grupos narcotraficantes y milicias sino también entre aquellos bajo control de un mismo grupo armado. Entre los aspectos centrales en esta distinción están la importancia que tiene para el grupo armado la representación de intereses y su percepción respecto de las acciones de los grupos asociativos, en el sentido de si representan o no una amenaza a su modelo de negocios y su dominio sobre el mercado. territorio.*

Palabras clave: *asociaciones; ilegalismos; milicias; tráfico de drogas; .representación de intereses*

INTRODUÇÃO

A evolução do domínio armado dos territórios populares no Rio de Janeiro e seu impacto sobre a vida cotidiana dos seus moradores tem sido objeto de reflexões de inúmeros trabalhos (Zaluar; Conceição, 2007; Cano; Duarte, 2012; Machado da Silva, 2008; Machado da Silva; Menezes, 2020; Misse, 2007; Muniz; Dias, 2022; Rocha, 2018; 2019; Barbosa Filho, 2023; Rocha; Carvalho, Motta, 2024, entre outros).

Um dos aspectos amplamente reconhecidos nesses estudos de forma explícita ou implícita se refere ao impacto dessas diversas formas de cerco sobre as dinâmicas associativas. Apesar de ser uma evidência que poucos coloquem dúvidas, pouco se discute sobre quais são esses impactos, e as eventuais diferenças desses impactos decorrentes das configurações do controle armado dos territórios populares e dos tipos de associativismo.

Nesse contexto, o objetivo desse artigo é refletir sobre a relação entre o domínio armado dos territórios populares e a dinâmica associativa, formulando algumas hipóteses iniciais e sugerindo uma agenda de pesquisa em torno dessa temática.

Assumindo um caráter exploratório, esta reflexão parte do princípio que as práticas de controle territorial combinam coação física e/ou psicológica com formas de adesão e legitimação por parte da população. Dito de outra forma, diferentes configurações de domínio territorial vão produzir impactos distintos sobre os padrões de associativismo e sobre as organizações populares.

O tráfico de drogas e as milícias se destacam como as duas principais formas de domínio dos territórios populares na cidade do Rio de Janeiro. A hipótese que o artigo pretende levantar é que o tráfico de drogas e as milícias impactam de forma diferenciada os padrões associativos nos territórios. Um aspecto central nessa diferença se refere à importância que a representação de interesses tem para o grupo armado que controla o território. Nesse artigo, especial atenção será dada ao domínio territorial das milícias, estabelecendo quando possível comparações com os territórios dominados pelo tráfico de drogas.

Para sustentar este argumento e propor uma agenda de pesquisa em torno do tema, o artigo está organizado em quatro seções. Na primeira, busca-se traçar um panorama da importância do tema dos ilegalismos e dos associativismos na literatura, destacando a abordagem dos relativamente poucos artigos que se dedicam a esta reflexão. As seções seguintes focam na formulação de hipóteses em torno dos impactos do controle armado

sobre três tipos de associativismo. Na segunda seção o foco é o associativismo comunitário, na terceira o associativismo cultural, e na quarta o associativismo religioso.

Refletindo sobre as configurações de domínio territorial e sobre os tipos de associativismos, formulamos hipóteses de pesquisa em torno dos diferentes impactos sobre os padrões associativos nos territórios populares. Sempre que possível, buscamos sustentar nossos argumentos com dados empíricos, mas em razão da carência de informações disponíveis sobre associativismos, isso nem sempre foi possível, o que reforça a importância de se construir uma agenda de pesquisa em torno do tema.

Há fortes indícios para afirmar que os padrões de associativismos se transformaram nas últimas décadas e que tais transformações sofrem a influência da presença de grupos armados nos territórios.

A metodologia combinou fundamentalmente a revisão bibliográfica sobre ilegalismos e associativismos e a análise de dados, quando disponíveis e acessíveis, focados em três tipos de associativismo: religioso, cultural e comunitário. A carência de dados impossibilitou uma análise histórica que permitisse uma avaliação mais profunda de mudanças nos padrões associativos. No caso dos dados sobre associativismo, buscou-se traçar comparações, sempre que possível, com os dados do Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro, produzidos pelo Grupo de Estudos em Novos Ilegalismos (GENI/UFF) em parceria com o Instituto Fogo Cruzado (Hirata; Couto, 2022), a fim de verificar a influência da atuação de tais grupos nos diversos tipos de associativismos aqui analisados.

1. APONTAMENTOS EM TORNO DO DOMÍNIO ARMADO DOS TERRITÓRIOS E O ASSOCIATIVISMO

De forma geral, pode-se dizer que existem inúmeras formas de associativismo (associativismo sindical ou profissional, comunitário, religioso, cultural, partidário etc.) e diversas motivações para que as pessoas se engajem neles. Podemos também admitir que o território tem papel e importância muito variável dependendo do tipo de associativismo em questão.

O foco da nossa reflexão são as formas de associativismo que promovem sociabilidades territorializadas, incidindo sobre as formas de solidariedades, identidades e pertencimentos.

Em sintonia com a abordagem de Norbert Elias, considerando o território onde se vive como um lugar onde as pessoas estabelecem vínculos involuntários e voluntários, decorrentes de

pertencimentos, identidades, necessidades e desejos associadas à reprodução material da vida e às obrigações e regras sociais. Nessa perspectiva, Elias e Scotson interpretam as comunidades territoriais como configurações, isto é, rede de interdependência:

As pessoas estabelecem relações quando negociam, trabalham, rezam ou se divertem juntas [...]. Mas elas também estabelecem relações quando "moram juntas num mesmo lugar", quando constroem seus lares num mesmo local. As interdependências que se estabelecem entre elas como criadoras de lares, nos quais dormem, comem e criam suas famílias, são especificamente comunitárias. Em essência, as comunidades são organizações de criadores de lares, são unidades residenciais como os bairros urbanos, os vilarejos, as aldeias, os conjuntos habitacionais ou os grupos de barracas de acampamento (Elias; Scotson, 2000, p. 165).

Essa rede de interdependência no território é caracterizada por diferentes graus de coesão interna e controle comunitário, produzindo portanto, configurações comunitárias territorializadas com diferentes características. Um dos fatores que incide sobre essa configuração é a existência de associativismos que influenciam a socialização dos indivíduos, a integração social e as estruturas de pertencimento e identidade cultural.

Duas observações importantes se fazem necessárias. Em primeiro lugar, consideramos a comunidade "como um processo de reunião, não como objeto", em sintonia com a abordagem de David Harvey (2007, p. 208). Desta forma, nos propomos a "entender os processos que produzem, sustentam e dissolvem os padrões contingentes de solidariedade que estão na base do que denominamos comunidade" (Harvey, 2007, p. 208).

Em segundo lugar, assumimos uma visão crítica da perspectiva essencialista. Ou seja, associativismos comunitários não são por essência progressistas ou conservadores, por mais que no Brasil sua experiência recente tenha uma forte relação com a luta pela democratização do país (Sader, 1988).

Nessa perspectiva, Harvey (2007, p. 209) alerta que "ainda que a comunidade em si mesma tenha significado como parte de uma política mais ampla, comunidade para si mesma quase que inevitavelmente degenera em exclusões e fragmentações regressivas". Consequentemente, Harvey (2007, p. 209) considera que

Para funcionar como agentes de transformação significativos, portanto, ditos movimentos devem manter-se fortemente alimentados por processos de formação e reafirmação da solidariedade. Mas um dos principais meios pelos quais uma comunidade pode manter-se viva para suas partes constitutivas e resistir ao efeito mortal de converter-se em algo para si mesmo é estar integrada em processos mais amplos de transformação social.

Os domínios armados dos territórios populares evidentemente impactam fortemente os processos associativos, as possibilidades de interação e alimentação das dinâmicas associativas por processos de formação mais amplos e os padrões de solidariedade comunitária.

Já na década de 1990, no contexto da expansão do tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro, Machado da Silva (2004) se debruçava sobre o impacto do seu domínio sobre a dinâmica associativa, a partir do reconhecimento de que, associado ao seu domínio, se difundiram outros princípios de organização da ordem social, denominada por ele de sociabilidade violenta, que apesar de atingir toda a população urbana, teria maior incidência sobre os moradores de favela. Machado da Silva argumenta que “como toda a população, os moradores de favelas articulam suas práticas segundo uma dupla inserção, como participantes da ordem institucional-legal e, paralelamente, da sociabilidade violenta” (Machado da Silva, 2004, p. 78). No entanto, essa dupla inserção ganha contornos específicos no contexto do domínio armado dos territórios populares.

Tomando como parâmetro o grau de autonomia, Machado da Silva (op. cit. p. 78) sugere que a relação dos moradores com a ordem-institucional-legal é caracterizada pela subordinação, tendo em vista que, “embora ocupando uma posição subalterna, eles [os moradores de favela] têm se organizado em torno de variados projetos, individuais e coletivos, com diferentes graus de adesão”. Essa autonomia permitiu a constituição de organizações comunitárias que conformaram o movimento de favelas do Rio de Janeiro. O autor argumenta que até “mesmo nos momentos mais autoritários de funcionamento do controle estatal sobre a organização de suas condutas, tem havido espaço para o desenvolvimento de uma capacidade autônoma de ação coletiva visando à obtenção de seus interesses...” (Machado da Silva, op. cit. p. 78).

No que se refere à relação dos moradores com a ordem da sociabilidade violenta, Machado da Silva (op. cit, p. 79) sustenta que “ela se caracteriza antes como submissão que como subordinação, na medida em que este último termo implique a existência, em algum grau, da formação de condutas autônomas”. Esse padrão de relação impactaria profundamente nas possibilidades e características das organizações comunitárias, na medida em que estas têm que lidar com um contexto de incomunicabilidade entre as “populações mais diretamente afetadas pela sociabilidade violenta [...], produzida pelo medo e pela desconfiança”.

Nesse cenário, pode-se inferir alguns efeitos para as organizações comunitárias. As possibilidades das organizações comunitárias continuarem existindo no território, se relacionando com a ordem institucional-legal, e reproduzindo assim a relação de subalternidade à ordem estatal, vai depender da sua capacidade de lidar e se relacionar com à sociabilidade violenta, se subordinando em diversas situações ao seu controle.

Desse período pra cá, assistimos ao progressivo crescimento do controle armado dos territórios populares, com a emergência e expansão das milícias na cidade do Rio de Janeiro e na sua região metropolitana.

O termo "milícia" passou a figurar como forma de descrição de um tipo específico de grupo criminoso atuante na Região Metropolitana do Rio de Janeiro por volta da década de 2000, tendo sido cunhado, inicialmente, pelos meios de comunicação de massa para descrever os atores envolvidos em uma série de eventos que ocorreram nesse período. Porém, a sua incorporação como agenda de pesquisa só ocorreu anos mais tarde.

Entre janeiro de 2005 e setembro de 2007, o Jornal *O Globo* publicou 166 matérias que continham menção à palavra "milícia" ou a "polícia mineira". Uma matéria de *O Globo* no dia 10 de dezembro de 2006 menciona um relatório de inteligência, supostamente elaborado pelo Gabinete Militar da Prefeitura, que contabilizava um total de 52 comunidades tomadas pela milícia (Cano, 2008).

Em síntese, as definições sobre a atuação das milícias destacavam dois aspectos. De um lado, um modelo de negócios que envolvia a cobrança impositiva de taxas por proteção e segurança para os moradores e comerciantes, e a venda de diversos bens e serviços urbanos como gás, TV a cabo, Internet, transporte alternativo (Vans ou Kombis) e outros. De outro, o seu entrelaçamento com instituições e agências públicas, entre as quais se destacavam os aparatos de segurança pública (em especial os Batalhões da Polícia Militar) e o poder legislativo.

Podemos considerar que o relatório "Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro", produzido e publicado em 2008 pela organização não-governamental Justiça Global (Justiça Global, 2008), marca um ponto de inflexão importante para a discussão sobre este tema - justo no momento em que, a nível estadual, suas práticas vão sendo observadas pelo legislativo e pelo judiciário por meio da CPI das Milícias (2008) aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A publicação apresenta um conjunto de artigos exploratórios sobre as milícias que trazem para o primeiro plano, através de diversas perspectivas de análise, questões importantes para o debate da segurança pública no Rio de Janeiro. São analisados o processo de mudança na economia política do crime, as disputas de território entre o tráfico de drogas e os seus modos de coerção, a expansão das milícias e do seu braço político no Estado, a intensificação da violência de Estado e um acentuado processo de privatização da segurança pública.

Em 2012, a Fundação Heinrich Boll publica, sob a coordenação de Ignacio Cano e Thaís Duarte (Cano; Duarte, 2012), o relatório “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)”, reconhecendo que o tema das milícias passou a adquirir notoriedade no Rio de Janeiro. O termo passa, então, a descrever grupos integrados ou ligações com agentes vinculados às forças de segurança do Estado (policiais, bombeiros, agentes penitenciários etc.), que controlavam territórios populares (comunidades e favelas), oferecendo “proteção” e vendendo serviços urbanos aos comerciantes e moradores.

Em um primeiro momento, diversos atores participantes do debate público mostraram tolerância e, inclusive, apoio a estes grupos, considerando-os como uma reação dos moradores destas regiões contra a criminalidade ou, quando menos, como um “mal menor” em comparação com o narcotráfico.

A princípio, tomadas como continuidade das práticas dos grupos de extermínio em atuação na Baixada Fluminense, principalmente, durante as décadas de 1960-1970, pouco a pouco, foram sendo reconhecidas como um fenômeno novo e ganhando novas configurações. As milícias, atuantes, em especial, a partir dos anos 1990-2000, passam a ser identificadas como grupos criminosos formados e chefiados direta ou indiretamente por agentes de segurança do Estado, policiais militares, policiais civis, bombeiros e guardas municipais, em associação com civis, cujo objetivo é a obtenção de ganhos econômicos, mas também políticos e sociais, a partir da venda de serviços – sejam serviços de transporte, de energia, de TV a cabo, de segurança privada, a venda de bens, como terrenos, imóveis e afins.

O modelo de negócio das milícias é diretamente dependente do controle territorial que assegura os seus mercados. Pode-se dizer que as milícias significam o somatório das experiências do crime organizado gerenciadas por agentes de segurança do Estado, a partir dos grupos de extermínio da Baixada Fluminense e da relação com o tráfico de drogas, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A expansão das milícias por diferentes territórios populares do Rio de Janeiro nos últimos 20 anos alterou profundamente as relações de força antes caracterizadas pelas disputas territoriais entre as organizações rivais do tráfico do varejo de drogas e pelos conflitos entre elas e a polícia. Com presença crescente em favelas e bairros suburbanos, bem como nas cidades da região metropolitana, a expansão das milícias foi redefinindo os termos da própria metáfora da "guerra" (Leite, 2012), tão presente no debate público do Rio de Janeiro entre os anos de 1980 a 2000. Desde sua origem, os grupos milicianos procuraram se posicionar junto às populações dos territórios onde atuavam com um discurso de "escudo" em face da violência do tráfico.

Dados do Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos (GENI/UFF), em parceria com a organização Fogo Cruzado, mostram que a expansão do domínio territorial das milícias teve um incremento considerável a partir de 2017, coincidindo com a ampliação do debate acadêmico sobre o tema (Hirata; Couto, 2022). Na última década e, em especial, a partir do ano de 2017, as milícias despontaram como grupo armado com maior extensão territorial sob seu domínio, ampliando seu controle territorial em 117,2%, e populacional em 78,7%, em relação ao ano de 2006 (início da série histórica). Os territórios de maior domínio foram, em 2022, a Zona Oeste e a Zona Norte do Rio de Janeiro. E tal expansão também se mostra expressiva quando vincula-se a análise ao domínio de outros grupos armados, como o Comando Vermelho (CV).

A produção bibliográfica sobre milícias no Brasil foi também ampliada nos últimos anos, acompanhando a realidade de expansão destes grupos nos territórios do país, e mais especificamente no estado do Rio de Janeiro. Uma pesquisa realizada nas bases de dados dos anais eletrônicos das últimas três edições de dois grandes congressos, um na área de ciências sociais e o outro na área de planejamento urbano e regional, a saber: SBS (19º, 20º e 21º) e Enanpur (18º, 19º e 20º) e de artigos presentes no catálogo da rede Scielo e na revista científica BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais¹, encontrou doze artigos mencionando o termo "milícia". Destes, um foi publicado em 2017, um em 2019, um em 2021, quatro em 2022, quatro em 2023 e um em 2024 (o levantamento foi feito em junho deste mesmo ano). Do total de artigos encontrados, dez tratam especificamente de aspectos relacionados às milícias no estado do Rio de Janeiro, um apresenta o debate a partir do Ceará e outro discute a realidade em São Paulo, comparando-a com o Rio de Janeiro.

Os artigos abordam temas variados, envolvendo as dinâmicas sociais, econômicas e políticas onde se estabelecem domínios armados, inclusive abordando experiências em diferentes cidades e comparações internacionais (Silva, 2017; Díaz; Alves, 2022; Muniz; Dias, 2022); as condições de vida nos territórios periféricos dominados (Rocha; Carvalho, Motta, 2023); as convergências e diferenças entre as práticas de domínio das facções do tráfico de drogas e das milícias (Duarte, 2019); relatos de práticas recentes em territórios específicos que indicam reconfigurações que borram as fronteiras entre milícias e facções do tráfico de drogas (Motta, 2024) e; experiências com potencial de resistência vinculadas a gestão comunitária da terra e a luta ambiental (Barbosa Filho; Litsek, 2023; Coli, 2023).

Vale registrar que os trabalhos abordando a questão do domínio armado e a expansão das milícias não estão restritos à artigos publicados em periódicos, mas envolvem também dissertações e teses, que não foram objeto do nosso levantamento. Nesse campo, podemos destacar dois trabalhos acadêmicos. Primeiro, a tese de Péres (2022), que analisa as novas sociabilidades produzidas a partir da lógica milicianizada de produção da cidade, que a autora denomina de sociabilidade gerencial-policial. Essa sociabilidade compreenderia o conjunto de práticas de militarização e de policialização produzidas não apenas pelas forças de segurança do Estado, mas por diversos grupos da sociedade visando o controle de territórios e condutas. O segundo é a dissertação de Barbosa Filho (2023), que aborda a relação entre ativismos culturais e grupos armados na Baixada Fluminense. O estudo reconhece a forte influência da milícia nas dinâmicas associativas, mas destaca que, no caso do ativismo cultural, outros repertórios são mobilizados, mesmo que ainda tenham que, direta ou indiretamente, negociar com as formas de controle territorial armado presentes.

Apesar da relevância dos assuntos abordados, e o reconhecimento das transformações na vida cotidiana e nas formas de cerco vivida pelos moradores desses territórios, com exceção da dissertação de Barbosa Filho (2023), nenhum dos artigos selecionados tem como foco específico o impacto do domínio armado sobre o associativismo.

O panorama apresentado nos desafia a propor uma agenda de pesquisa em torno dos impactos dos domínios armados sobre as dinâmicas associativas presentes nos territórios controlados. Para tanto, buscamos focar inicialmente em três tipos de associativismos para sugerir hipótese que orientem esta agenda de pesquisa, os associativismos comunitário, cultural e religioso. O foco nesses tipos de associativismo decorre do fato deles se estruturarem em torno do território, conformando identidades vinculadas a comunidade territorial na qual atuam.

2. ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO

Para subsidiar uma agenda de pesquisa na análise dos impactos do domínio armado sobre o associativismo comunitário, nosso ponto de partida é reconhecer que, qualquer forma de domínio territorial armado, seja de facção do tráfico de drogas, seja de milícia, impõe formas diversas de “cerco” na vida cotidiano (Machado da Silva, 2008) que impactam profundamente as formas de associativismos comunitário. No entanto, nossa hipótese inicial é de que dependendo do grupo que tem o domínio armado, as formas de cerco e o impacto sobre as dinâmicas associativas são distintas em razão das diferenças nos modelos de negócios, nas suas configurações e estruturas organizacionais. Como destacam Hirata, Rocha e Santos Junior (2024, p. 6),

o modelo de negócios do tráfico depende menos da representação de interesses no território, podendo ser ameaçado na medida em que cresce a presença das instituições do Estado no território. Nesse sentido, a relação com as organizações sociais tende a ser de monitoramento, exigindo-se que as organizações sociais peçam autorização para as atividades que vão ser realizadas no território.

Conforme argumentam os autores (op. cit., p. 7), o caso das milícias, seu modelo de negócios

depende da intermediação de interesses (acesso a bens e serviços públicos), o que tende a levar esses grupos a buscarem o monopólio da representação do território, incluindo a representação política parlamentar. Nesse sentido, a relação com as organizações coletivas tende a ser a do controle direto ou a da extinção das formas comunitárias de organização.

Estas relações, no entanto, podem sofrer variações e instabilidades. Como os próprios autores reconhecem, quando ocorrem conflitos, como disputas internas pela chefia no grupo que controla o território, ou disputa com outros grupos externos pelo domínio armado do território, “há forte tendência de haver instabilidade na relação com as associações organizadas” (Hirata; Rocha, Santos Junior, 2024, p. 6).

Nossa segunda hipótese é a de que ocorrerão distinções nas formas de “cerco” e no impacto sobre as dinâmicas associativas diferenciando os territórios não apenas sob o domínio de grupos de milícia e facções do tráfico de drogas, mas também entre os que estão sob o domínio de um mesmo grupo armado, no que se refere a quatro dimensões:

- a) Dinâmica interna de funcionamento das associações, considerando a liberdade para realizar reuniões e assembleias e eleger suas próprias direções.
- b) Mobilização comunitária e atividades no território, considerando a liberdade para realizar plenárias, audiências, reuniões diversas e atividades culturais em espaços abertos ou

fechados, com participação ampla da comunidade, bem como realizar visitas nas residências.

c) Representação comunitária e relação com o poder público, considerando a liberdade para realizar reuniões e audiências com o poder público no território, liberdade para promover debates políticos em geral e com candidatos nas eleições.

d) articulação e relações com outras organizações no território, considerando a liberdade para realizar reuniões e atividades conjuntas com outras organizações que atuam no território.

Em todas essas dimensões, o grau de interferência dos grupos armados é muito variável, e pode envolver a necessidade de autorização prévia ou aviso prévio, bem como a imposição de limites, implícitos ou explícitos, maiores ou menores, para a realização das atividades pelas associações. O desafio é identificar os fatores que podem explicar a maior ou menor autonomia das associações comunitárias no território sob domínio armado.

3. ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Na análise dos impactos do domínio armado sobre o associativismo cultural, é preciso levar em consideração a natureza das atividades desenvolvidas por essas organizações. Em geral, atuando no campo artístico-cultural, as atividades envolvem uma diversidade de linguagens, tais como teatro, música, dança, artes plásticas, entre outras. Por meio dessas atividades, essas organizações promovem o encontro, a sociabilidade e a construção de identidades coletivas entre grupos específicos (jovens, idosos, mulheres, negros, LGBTQIA+, crianças e adolescentes etc.) ou entre a comunidade em geral. Muitos grupos culturais incorporam nas suas atividades, por meio das diversas linguagens culturais, uma educação crítica sobre a realidade, abordando a situação da violência, da mulher, do negro, da exploração do trabalho, da colonialidade do saber, do meio ambiente e de outros temas sociais. Muitos, também combinam as atividades culturais com ativismos sociais e políticos, promovendo debates, incidindo em esferas públicas e espaços de participação, e se articulando em redes de defesa dos direitos humanos.

Nossa hipótese é que os impactos dos domínios territoriais armados sobre as dinâmicas associativas culturais depende fundamentalmente da representação dos grupos culturais e de suas atividades pelos grupos que dominam o território, o que vai determinar a forma de relação entre eles. Tomando como referência o trabalho de Barbosa Filho (2023), podemos

destacar três fatores que incidem sobre estas representações e sobre as relações estabelecidas:

a) a percepção dos grupos culturais como organizações ou coletivos que promovem a cultura e o lazer para a comunidade. Nesse caso, os grupos que dominam o território tendem a ter uma postura de aceitação ou tolerância, independente de serem vinculados às facções do tráfico ou à milícia, por perceberem estas atividades como benéficas para o território, por gerarem oportunidades de lazer, emprego e renda para os moradores, e inclusive em alguns casos, contribuir para a manutenção do seu domínio ao promover a integração social. Nessas situações, os agentes culturais parecem estar relativamente protegidos da violência e circular com certa liberdade no território dominado, sendo reconhecidos pelos grupos criminais.

b) a percepção das atividades culturais como negócios geradores de oportunidades econômicas. Algumas atividades culturais, em especial as que mobilizam mais pessoas, tais como festas e feiras culturais, também podem ser percebidas como negócios, em especial por grupos ligados às milícias, e serem taxadas para poderem ser realizadas, sendo tratadas como o comércio e outras atividades econômicas.

c) a percepção dos grupos ou das atividades culturais como expressão política, vocalizando demandas da população por direitos. Tanto os grupos ligados às facções do tráfico de drogas quanto às milícias podem se sentirem ameaçadas se perceberem os grupos culturais como demandantes de direitos e promotores de atividades que coloquem em risco o seu domínio sobre o território. No caso das milícias, isso pode ser agravado pelo fato do seu modelo de negócios depender da intermediação de interesses, como já indicado anteriormente.

Os grupos culturais mobilizam diversas formas de atuação no território e essas três percepções por parte dos grupos que detém o domínio armado podem estar combinadas de forma tensa e contraditória, gerando insegurança para os agentes culturais e a necessidade de adoção de condutas preventivas.

De uma forma geral, os indicadores disponíveis parecem indicar que, apesar de ser impactado, o associativismo cultural é relativamente bastante presente em territórios dominados.

Metodologicamente, realizamos aproximações empíricas a partir dos dados relativos às informações da Lei Aldir Blanc (LAB) cedidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC-RJ),

referentes ao ano de 2020². Tal lei foi aprovada neste mesmo ano com o intuito de apoiar emergencialmente organizações e trabalhadores da cultura durante o período da pandemia de Covid 19. Segundo o previsto na lei, os municípios se responsabilizaram pela execução dos subsídios vinculados às organizações e atividades culturais (Incisos II e III), enquanto o governo estadual se responsabilizou pela renda emergencial aos trabalhadores da área cultural (Inciso I).

Para executar a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) lançou, em junho de 2020, o cadastro municipal de cultura. Através do cadastro, instituições, grupos, microempresas, coletivos e entidades, com ou sem CNPJ, puderam se inscrever em formulário online. Ou seja, a secretaria promoveu o cadastramento dos agentes e grupos culturais, de modo a compreender suas especificidades relativas à linguagem cultural, gênero, raça, orientação sexual, área cultural e geográfica de atuação, e, desse modo, direcionar os recursos da melhor forma.

Após a filtragem de informações e a exclusão de dados incorretos ou sem endereço, foram identificados 1.286 grupos e instituições culturais que compuseram o universo com os quais trabalhamos nesta pesquisa.

Inicialmente, percebe-se uma distribuição bastante desigual das associações culturais pelo território, tomando como parâmetro as áreas de planejamento (AP) da cidade. A AP 1 concentrava 181 grupos culturais (14,07%); a AP 2, 614 (47,74%); a AP 3, 222 (17,26%); a AP 4, 156 (12,13%); e a AP 5, 113 (8,79%), evidenciando a concentração em determinadas áreas, onde provavelmente o setor cultural apresenta historicamente uma estrutura mais formalizada e tem uma presença mais consolidada, como é o caso da AP 2 (Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro), que possui mais organizações associativas culturais do que a soma das mesmas na AP 3, 4 e 5 (491), e que reúne bairros da Zona Norte e da Zona Oeste da cidade.

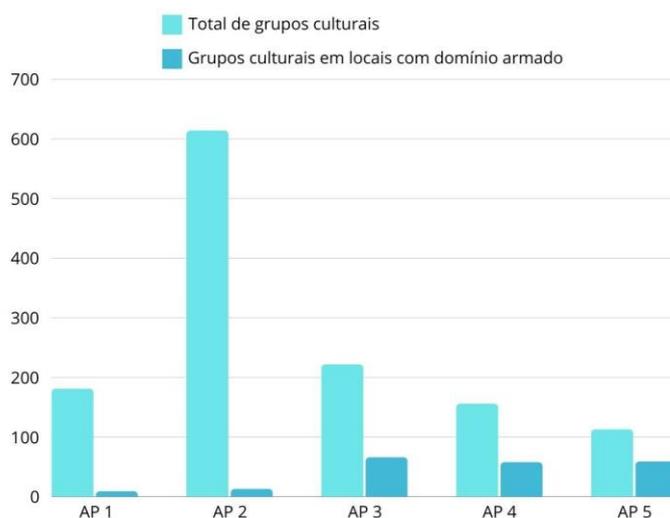
Analisando as principais linguagens artísticas desenvolvidas nas atividades pelos grupos culturais, não se identifica diferenças significativas entre as APs. Predominam o “audiovisual”, a “música” e o “teatro”, sempre nas três primeiras posições, seguidas da “cultura popular”, ocupando a 4ª colocação, em todas as APs. Vale destacar que “cultura popular” envolve diretamente a compreensão de cultura explicitada na Lei Emergencial Aldir Blanc, reconhecendo múltiplas modalidades do fazer cultural, inclusive os mais vinculados aos modos de vida cotidianos. Além disso, com algumas diferenças entre as APs,

encontram-se, entre as principais linguagens destacadas pelos grupos, as categorias “gestão cultural”, “dança”, “artes visuais”, “cultura urbana” e “cultura de rua”.

Tomando como referência o Mapa dos Grupos Armados, produzido pelo GENI/UFF e Fogo Cruzado, contata-se, como seria de esperar, que no município do Rio de Janeiro, os grupos culturais estão bem mais presentes (84,06%) em territórios que não estão sob o domínio armado, totalizando 1081 grupos ou coletivos. Portanto, apenas 205 (15,94%) grupos ou coletivos culturais estão presentes em territórios sob o domínio armado, seja do tráfico de drogas, seja da milícia. Estes números precisam ser relativizados tendo em vista que a maior parte dos grupos culturais está presente na AP2, compreendendo a Zona Sul da cidade, que tem a menor presença do domínio territorial armado. Além disso, deve-se levar em consideração que, mesmo em menor número, é bastante significativa a presença de grupos e coletivos culturais em territórios sob o domínio armado.

Considerando-se apenas os associativismos culturais presentes em locais com domínio de grupos armados, verificamos uma maior presença nas APs 3, 4 e 5. Ou seja, ao se somar os associativismos culturais em locais com domínio armado das APs 3, 4 e 5 temos 183 grupos, evidenciando que, embora apenas 38,2% dos grupos culturais da cidade, no geral, estejam nesses territórios, 87,5% dos associativismos presentes nestas APs encontram-se em locais com domínio territorial armado, como pode-se vislumbrar no gráfico abaixo.

Figura 1 – Gráfico de Grupos e Coletivos Culturais em Territórios Sob o Domínio Armado, Segundo Áreas de Planejamento, Cidade do Rio de Janeiro, 2020

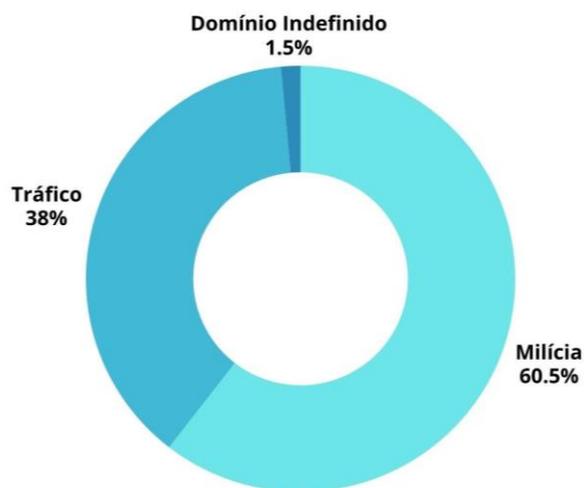


Fonte: Edital Aldir Blanc, 2020; Mapa dos Grupos Armados - GENI/UFF - Fogo Cruzado, 2020

Analisando mais detidamente os associativismos culturais em territórios sob o domínio de grupos armados por área de planejamento, temos números mais expressivos. Na AP1 (área central), 4,97% dos grupos culturais estão localizados em território controlado por grupos armados; na AP2 (zona Sul e Tijuca), 2,12%; na AP3 (Zona Norte), 29,73%; na AP4 (Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Cidade de Deus) 37,18% e; na AP5 (Demais bairros da Zona Oeste, 52,21%. Sob essa lente, mais da metade dos grupos da AP 5 estão presentes em territórios com domínio de grupos armados; na AP3, cerca 30% dos grupos estão inseridos territorialmente em áreas sob o jugo armado e na AP4 aproximadamente 37%. Esses dados indicam que há a presença de grupos, coletivos e instituições culturais em números consideráveis, mesmo que inseridos numa dinâmica territorial armada.

Focando nas APs 3, 4 e 5, onde os grupos culturais apresentam substantiva presença, não obstante o domínio criminoso, percebe-se que sua presença é maior em territórios sob o domínio das milícias (60,5%) do que do tráfico de drogas (38%), o que de certa forma expressa a própria divisão territorial de domínio armado existente na cidade do Rio de Janeiro.

Figura 2 - Gráfico dos Grupos e Coletivos Culturais nas APs 3, 4 e 5, em Territórios Sob o Domínio Armado, segundo o grupo de domínio, Cidade do Rio de Janeiro, 2020



Fonte: Edital Aldir Blanc, 2020; Mapa dos Grupos Armados - GENI/UFF - Fogo Cruzado, 2020

A presença de grupos culturais em áreas sob o controle das milícias (60,5%) compreende basicamente as APs 4 e 5, com aproximadamente 60%. Em contraste, a distribuição dos grupos culturais nas áreas dominadas pelo tráfico (38%) é mais fragmentada entre as facções e as APs. No território sob a liderança do Comando Vermelho (CV), os coletivos

culturais correspondem a 25%, com uma concentração significativa na AP3. Já nas áreas controladas pelo Terceiro Comando Puro (TCP), a presença de coletivos culturais é de 6,8%, novamente com predominância na AP3. Por último, nas regiões sob controle da facção Amigos dos Amigos (ADA), os grupos culturais somam 6,3% do total relacionado ao tráfico, sendo majoritariamente encontrados na AP5.

Os dados corroboram a percepção de que muitos grupos e coletivos culturais atuam em territórios sob o domínio armado. Como argumentamos anteriormente, este domínio armado interfere evidentemente nas atividades que são desenvolvidas, mas não as impede, impondo formas de “cerco” que precisam ser identificadas e estudadas, bem como as estratégias usadas pelos grupos e coletivos para lidar ou evitar o “cerco”.

Diante desse quadro, e partindo da constatação de que a governança criminal impacta as formas associativas no território, principalmente aquelas que reivindicam a intermediação de interesses, levantamos a hipótese, a ser explorada em trabalhos futuros, de que os grupos culturais podem ser menos impactados em comparação a outros atores e organizações (candidatos, partidos, movimentos sociais etc.), dependendo da percepção das atividades e dos grupos e coletivos culturais pelos grupos que dominam o território (Barbosa Filho, 2025), o que também pode gerar instabilidade na mudança dessa percepção ou na mudança do comando sobre o território.

4. ASSOCIATIVISMO RELIGIOSO

As entidades religiosas formam um dos eixos mais importantes das tendências atuais do associativismo no município do Rio de Janeiro, principalmente quando se reflete a expansão dos grupos neopentecostais, o fim da mediação social pelo trabalho (Castel, 1998) e a localização dessas entidades, geralmente em áreas sob forte controle territorial armado.

Tendo isso em vista, a realização de um panorama do associativismo permite – mesmo que de forma incipiente – compreender o cenário de expansão de determinados arranjos religiosos, suas espacialidades entre as regiões administrativas da cidade e áreas de planejamento, bem como levantar algumas hipóteses sobre a convivência e coabitação em locais com a presença de grupos armados.

As informações aqui sistematizadas e analisadas foram obtidas através da Lei de Acesso à Informação (LAI) interposta, em agosto de 2023, junto à Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro. A base de dados informa todos os templos em exercício, no período

compreendido entre o ano de 2013 a 2023, que solicitaram imunidade ou isenção de IPTU³ no município do Rio de Janeiro, conforme prevê a Constituição brasileira e a legislação municipal da cidade.

Utilizamos esta base como uma aproximação da presença dos templos religiosos no território, mas evidentemente essa aproximação deve ser lida com muito cuidado tendo em vista que a isenção de IPTU pode se referir a um imóvel qualquer de propriedade de uma determinada igreja, que não necessariamente seja usada como templo, ou seja, que não envolva atividades associativas de natureza religiosa. Assim, cabe deixar registrado que ao nos referir ao número de imóveis de determinada denominação religiosa, trata-se, na verdade, de uma aproximação suposta com o número de templos e igrejas.

Os grupos religiosos foram divididos em seis denominações religiosas: (I) Igrejas Católicas Apostólicas Romanas, (II) Igrejas Evangélicas, (III) Demais denominações cristãs, como as Testemunhas de Jeová, Católica Apostólica Brasileira, Católicas Ortodoxas e Igrejas de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias etc., (IV) Religiões de Matriz Africana, como Candomblé, Umbanda, (V) Demais religiões, como Budismo, Espíritas, Espiritualistas, Islamismo, Judaísmo e (VI) denominações não especificadas por impossibilidade de identificação nas suas respectivas Razões Sociais. É possível que exista uma subnotificação das denominações religiosas do tipo IV, que representam apenas 1,55% dos pedidos de isenção de IPTU nos pedidos de 2013, 2018 e 2023.

Considerando-se o conjunto das denominações religiosas nesse período, tem-se 941 (16,74%) imóveis das instituições Católicas Apostólicas Romanas, 2614 (46,50%) das Igrejas Evangélicas, 471 (8,38%) das Demais denominações cristãs, 87 (1,55%) das Religiões de Matriz Africana, 1226 (21,81%) das Demais religiões e 282 (5,02%) denominações não especificadas, totalizando 5.621 pedidos de imunidade e isenção de IPTU. Percebe-se a predominância das instituições evangélicas que compõem quase metade dos imóveis, o que de certa forma é consistente com outros estudos que mostram o crescimento dos estabelecimentos evangélicos no Brasil (De Negri; Machado, Cavalcanti, 2023).

Ao analisar a distribuição dos imóveis por denominação religiosa e por região administrativa, é perceptível a concentração de imóveis em RAs específicas, no caso das regiões do Centro (RA 2), Grande Méier (RA 13), Madureira (RA 15), Jacarepaguá (RA 16) e Campo Grande (RA 18). Em contraponto, pode-se perceber que as RAs de Paquetá (RA 21), Rocinha (RA 27), Jacarezinho (RA 28), Complexo do Alemão (RA 29) e Cidade de Deus (RA 34) possuem quantidades ínfimas de imóveis religiosos (Tabela 1).

A análise dos dados permite destacar alguns aspectos: (i) a forte presença de imóveis das Igrejas Católicas Apostólicas Romanas na RA 2, muito provavelmente reflexo da trajetória histórica de formação da cidade do Rio de Janeiro; (ii) a predominância de imóveis das Igrejas Evangélicas presentes em praticamente todo o território da cidade, o que, por um lado, acompanha a expansão nacional ocorrida nas últimas três décadas; (iii) a concentração de imóveis das demais denominações cristãs no centro, em Jacarepaguá, Bangu e Campo Grande; (IV) a concentração de imóveis das Religiões de Matriz Africana e das Demais religiões no Méier.

Tabela 1 – Distribuição dos pedidos de imunidade e isenção de IPTU de imóveis religiosos por denominação religiosa e Região Administrativa na Cidade do Rio de Janeiro, 2013, 2018 e 2023 acumulados

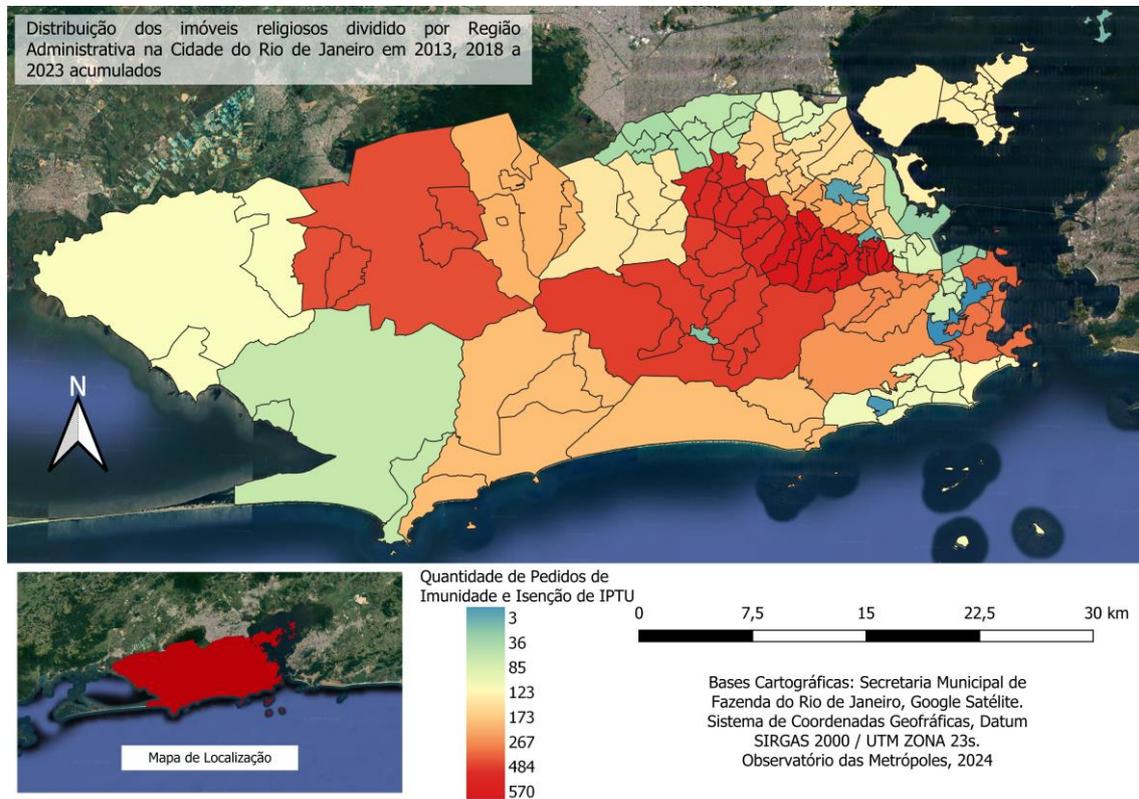
| RA / Tipo Religioso | Católicas Apostólicas Romanas | Evangélicas | Demais denominações cristãs | Religiões de Matriz Africana | Demais religiões | Denominações não especificadas | Total |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------|
| 1 - Portuária | 13 | 16 | 5 | 0 | 0 | 2 | 36 |
| 2 - Centro | 227 | 35 | 61 | 0 | 43 | 4 | 370 |
| 3 - Rio Comprido | 13 | 36 | 8 | 5 | 19 | 4 | 85 |
| 4 - Botafogo | 70 | 75 | 16 | 3 | 107 | 13 | 284 |
| 5 - Copacabana | 17 | 35 | 5 | 0 | 46 | 20 | 123 |
| 6 - Lagoa | 119 | 39 | 13 | 0 | 35 | 6 | 112 |
| 7 - São Cristóvão | 28 | 44 | 4 | 0 | 18 | 6 | 100 |
| 8 - Tijuca | 51 | 118 | 9 | 0 | 76 | 10 | 264 |
| 9 - Vila Isabel | 29 | 103 | 8 | 8 | 115 | 4 | 267 |
| 10 - Ramos | 34 | 66 | 15 | 3 | 48 | 10 | 168 |
| 11 - Penha | 26 | 66 | 15 | 3 | 48 | 10 | 168 |
| 12 - Inhaúma | 38 | 161 | 22 | 0 | 34 | 5 | 260 |
| 13 - Méier | 87 | 225 | 25 | 29 | 191 | 13 | 570 |
| 14 - Irajá | 12 | 99 | 16 | 4 | 39 | 3 | 173 |
| 15 - Madureira | 51 | 275 | 27 | 14 | 101 | 16 | 484 |
| 16 - Jacarepaguá | 37 | 227 | 47 | 6 | 99 | 20 | 436 |
| 17 - Bangu | 27 | 134 | 35 | 1 | 43 | 11 | 251 |
| 18 - Campo Grande | 54 | 266 | 49 | 0 | 38 | 25 | 432 |
| 19 - Santa Cruz | 9 | 63 | 12 | 3 | 24 | 2 | 113 |
| 20 - Ilha do Governador | 18 | 84 | 14 | 3 | 23 | 11 | 153 |
| 21 - Ilha de Paqueta | 6 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| 22 - Anchieta | 21 | 11 | 6 | 0 | 11 | 0 | 49 |
| 23 - Santa Teresa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24 - Barra da Tijuca | 20 | 83 | 12 | 0 | 29 | 72 | 216 |
| 25 - Pavuna | 6 | 42 | 3 | 0 | 8 | 0 | 59 |
| 26 - Guaratiba | 3 | 59 | 7 | 0 | 11 | 1 | 81 |
| 27 - Rocinha | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| 28 - Jacarezinho | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| 29 - Complexo do Alemão | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| 30 - Maré | 0 | 53 | 3 | 0 | 0 | 0 | 56 |
| 31 - Vigário Geral | 9 | 76 | 5 | 3 | 12 | 1 | 106 |
| 33 - Realengo | 13 | 101 | 21 | 2 | 19 | 8 | 164 |
| 34 - Cidade de Deus | 0 | 8 | 1 | 0 | 0 | 3 | 12 |
| Total | 941 | 2614 | 471 | 87 | 1226 | 282 | 5621 |

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, 2013-2023. Elaboração própria.

A distribuição dos imóveis religiosos por Áreas de Planejamento, permite identificar as APs 3 e 5, que agregam a maioria dos bairros das Zonas Oeste e Zona Norte, como os territórios que concentram cerca de 60% dos imóveis religiosos, em contraponto as APs 1, 2 e 4, com

40% dos mesmos. Vale destacar, como já mencionado anteriormente, a forte expansão dos grupos armados, em especial os grupos vinculados às milícias, nesta região.

Figura 3 – Distribuição dos imóveis religiosos dividido por Região Administrativa na Cidade do Rio de Janeiro em 2013, 2018 e 2023 acumulados



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, 2013-2023. Elaboração própria.

Os dados parecem indicar que o associativismo religioso tem se expandido por toda cidade do Rio de Janeiro, independente do domínio territorial armado. Seguindo a hipótese que orienta nossa análise, de que todos os associativismos seriam impactados pelas dinâmicas de “cerco” imposta pelos grupos criminais, levanta-se a questão sobre como as organizações e o associativismo se inserem nessa dinâmica. Nesse caso, partimos de uma hipótese geral, de que a religiosidade encontra-se, frente às demais formas associativas, numa posição especial, de certa forma protegida por não ameaçar o modelo de negócio e as dinâmicas de domínio territorial. Evidentemente existem diversos fatores que alteram esta posicionalidade e que podem ameaçar os ativistas desse campo. Entre esses fatores, destacam-se:

a) Em certos contextos, pode-se observar uma relação de proximidade entre as configurações criminais (milícias e facções do tráfico) com as instituições religiosas. Com todo o cuidado e reconhecendo a diversidade de denominações e a potência de muitas

igrejas evangélicas e pentecostais (Spyer, 2020), essa proximidade tem sido observada em especial com as igrejas neopentecostais conservadoras.

b) É provável que existam grandes diferenças quando consideramos as configurações do tráfico de drogas e das milícias. Como destacam Hirata, Rocha e Santos Junior (2024, p. 8), “pela ilegalidade e mal atribuídos ao uso de drogas, a relação de determinadas igrejas com as facções é marcada por tensões e conflitos”, mas como mostram alguns estudos, (Cunha, 2008), em determinados contextos é possível ocorrer. Já no caso das milícias, que tem seu modelo de negócios fortemente legitimado pelo discurso comportamental e de proteção contra o tráfico, baseado no “certo e errado, aceito e condenado, pecador e virtuoso, a relação [com] certas igrejas pentecostais [...] pode ser de afinidade cognitiva” (Hirata; Rocha, Santos Junior, 2024, p. 8). Em determinados contextos, fé e violência podem estar entrelaçados (Manso, 2023).

c) O associativismo religioso, de qualquer denominação religiosa, também pode se constituir em resistência, e estar de alguma maneira, entrelaçado com outras formas de associativismo, cultural, comunitário, político, e vinculados à luta pelos direitos humanos e a representação de interesses, abrindo-se possibilidades de tensões e ameaças às formas associativas religiosas nos territórios dominados por grupos armados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo neste artigo foi refletir sobre a relação entre o domínio armado dos territórios populares e a dinâmica associativa. Reconhecendo que esta reflexão ainda é incipiente no âmbito dos trabalhos que têm se dedicado ao tema dos ilegalismos e do domínio territorial armado, buscamos formular algumas hipóteses que possam orientar uma agenda de pesquisa focada na relação entre ilegalismos e associativismo.

Partimos do princípio que qualquer forma de domínio territorial armado produz impactos sobre as práticas associativas. No entanto, buscamos reconhecer que diferentes configurações dos grupos criminais (grupos do tráfico de drogas e milícias, bem como diferenças nas suas práticas internas decorrentes, entre outras coisas, da sua maior ou menor integração com a comunidade) produzem efeitos muito distintos sobre os padrões de associativismo e sobre as organizações populares.

Por outro lado, reconhecemos também que os associativismos de base territorial têm lógicas, objetivos e práticas distintas que vão despertar maior ou menor aceitação por parte dos grupos de domínio armados, de acordo com a percepção da ameaça dessas práticas sobre o seu modelo de negócio e sobre o seu domínio territorial.

Nesse sentido, buscamos formular hipóteses relacionando as configurações de domínio territorial e três tipos de associativismo, comunitário, cultural e religioso, na perspectiva de afirmar uma agenda de pesquisa que se dedique ao tema tendo em vista a necessidade de fortalecer as resistências e enfrentar os riscos à democracia decorrente do controle armado dos territórios populares.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA FILHO, Utanaan Reis; LITSEK, Felipe Cruz Akos. A Gestão Comunitária da Terra como Resistência ao Avanço das Milícias no Rio de Janeiro. Belém, **Anais da XX ENANPUR**, p. 1-20, 2023.

BARBOSA FILHO, Utanaan Reis. **Entre fios, tramas e dobras nos territórios**: repertórios de resistência ao controle das milícias na Baixada Fluminense. Dissertação (mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023.

BARBOSA FILHO, Utanaan Reis. O ativismo cultural frente às milícias na Baixada Fluminense. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. No prelo, 2025.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. **No Sapatinho**: A evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1988.

COLI, Priscila. A Transição da Luta pela Moradia pela Luta Ambiental: O Meio Ambiente como Caminho para Militantes Existirem e Resistirem em uma Área de Milícias. Belém, **Anais da XX ENANPUR**, p. 1-20, 2023.

CUNHA, C. V. da. "Traficantes Evangélicos": novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. **Plural, Revista do Programa de Pós Graduação em Sociologia da USP**. São Paulo, v. 15, pp. 23-46, 2008.

DE NEGRI, Fernanda; MACHADO, Weverthon; CAVALCANTE, Eric Jardim. **Crescimento dos estabelecimentos evangélicos no Brasil nas últimas décadas**. Rio de Janeiro: Ipea, nov. 2023. (Nota Técnica, 123). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/diset123>

DÍAZ, Antonio Fuentes; ALVES, José Cláudio Souza. .Michoacán e Rio de Janeiro: Governança criminal, controle social e obtenção de lucro e poder político pelas autodefesas armadas e pelas milícias. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, Edição Especial nº 4, pp. 153-178, 2022.

DUARTE, Thais Lemos. Facções criminais e milícias: Aproximações e distanciamentos propostos pela literatura. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo, n. 90, 2019, pp. 1-16.

ELIAS, Nobert; SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS (GENI/UFF) & OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES (IPPUR/UFRJ). **A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2021.

HARVEY, David. **Espacios del capital: hacia una geografía crítica**. Madri: Ediciones Akal, 2007, p. 204-224.

HIRATA, Daniel e COUTO, Maria Isabel (coord.). **Mapa Histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos Novos Ilegalismos - UFF; Instituto Fogo Cruzado, 2022. Disponível em https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2024/06/Relatorio_Mapas_Grupos_Armados_Geni_WEB.pdf

HIRATA, Daniel; ROCHA, Lia de Mattos; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos Santos Junior. Ilegalismos, controle territorial armado e a cidade: reflexões na perspectiva de uma agenda de pesquisa. **Cadernos Metrôpoles**, São Paulo, v. 26, n. 61, set/dez 2024, p. 1-17.

JUSTIÇA GLOBAL (org.). **Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora de guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e política de segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 374-389, Ago/Set 2012.

MANSO, Bruno Paes. **A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI**. São Paulo, Todavia, 2023.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Faperj/Nova Fronteira, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; MENEZES, Palloma Valle. "(Des) continuidades na experiência de "vida sob cerco" e na "sociabilidade violenta". **Novos estudos CEBRAP** 38 (2020): 529-551.

MISSE, Michel. "Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro." **Civitas - Revista de Ciências Sociais**. N. 8 V. 3, 2008, p. 371-385.

MISSE, Michel. "Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro." **Estudos avançados**, 2007, p. 139-157.

MOTTA, Jonathan Willian Bazoni da. As múltiplas faces da milícia Liga da Justiça: Reorientação moral e deslocamento político na Zona Oeste do Rio de Janeiro. **Dilemas: Revista de Estudo de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, Vol. 17, Nº 1, 2024, p. 1-24.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; DIAS, Camila Nunes. Domínios Armados e Seus Governos Criminais: uma abordagem não fantasmagórica do "crime organizado". **Estudos Avançados**. N. 36 (105), 2022, p. 131-152.

PÉREZ, Clara Gomes Polycarpo. **Casos de polícia e redes de política**: uma análise das políticas de segurança pública a partir da Zona Sul do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 2022

ROCHA, Lia de Mattos. Associativismo de moradores de favelas cariocas e criminalização. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**. N.31, 2018, p. 475-494.

ROCHA, Lia de Mattos. Militarização e democracia no Rio de Janeiro: efeitos e legados da "pacificação" das favelas cariocas. **Ensaio**, v. 14, 2019, p. 80-98.

ROCHA, Lia de Mattos; CARVALHO, Monique Batista; MOTTA, Jonathan Willian Bazoni da. Milícias, facções e precariedade: um estudo comparativo sobre as condições de vida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro. **Anais do 21º Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2023

ROCHA, Lia de Mattos; CARVALHO, Monique Batista; MOTTA, Jonathan Willian Bazoni da. "As novas modalidades de "cerco" da criminalidade carioca: um estudo comparativo das condições de vida em territórios periféricos no Rio de Janeiro." **Revista Brasileira de Sociologia** - RBS 12, 2024, p. 1-25.

SADER, Eder. **Quando Novos Personagens Entraram em Cena**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Inflexão neoliberal, milícias e o controle dos territórios populares: desafios para a teoria urbana crítica na América Latina. In. PÍRES, Pedro; RODRÍGUEZ, María Carla (compiladores). **Las políticas neoliberales y la ciudad en América Latina: desafíos teóricos y políticos**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2022, p. 79-102.

SILVA, Marcella de Araujo. Houses, tranquility and progress in an área de milícia. **Vibrant**, v.14 n.3, 2017, p. 1-17.

SPYER, Juliano. **Povo de Deus**: Quem são os evangélicos e porque eles importam. São Paulo: Geração Editorial, 2020.

TELLES, Vera da Silva. "Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade." **Dilemas - Revista de estudos de conflito e controle social**, 2009, p. 97-126.

ZALUAR, Alba & Conceição, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, 2007, p. 13.

1 A pesquisa utilizou a palavra-chave "milícia" no conjunto de trabalhos apresentados nestes congressos e nas bases de dados mencionadas.

2 Especificamente, analisamos os dados referentes ao Inciso II da Lei Emergencial Aldir Blanc (2020).

3 A imunidade no pagamento do IPTU pelas igrejas e templos religiosos é uma garantia constitucional, enquanto a isenção do IPTU é uma prerrogativa municipal para os imóveis de propriedade das igrejas. Para obter o direito à Imunidade, o grupo religioso necessita cumprir diversos requisitos comprovando atividade religiosa, CNPJ, endereço, dentre alguns outros documentos, e a cada 24 meses (dois anos) deve renovar junto a prefeitura seu cadastro comprovando a continuidade das atividades religiosas. Já a Isenção de IPTU é um dispositivo utilizado para os imóveis pertencentes à entidade que já detém a imunidade. Não desconhecemos a importância desta base de dados, destaca-se seus limites tendo em vista que muitos templos evangélicos e terreiros das religiões de Matriz Africana, especialmente aqueles localizados em periferias e favelas, atuam na informalidade, sem os registros "legais", utilizando o próprio espaço da residência para promover atividades religiosas. Portanto, é possível que esta base reflita uma subnotificação desses templos.